

O PSICÓLOGO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA ATUAÇÃO

LUCIANA BATISTA DA SILVA*

SÍLVIO JOSÉ BENELLI**

* Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Psicologia, Linha de Pesquisa: Atenção Psicossocial e Políticas Públicas - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Assis/SP. E-mail: lubatistapsi@hotmail.com.

** Doutor em Psicologia Social-IP/USP, São Paulo, Docente do Programa de PósGraduação em Psicologia - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Assis/SP, Brasil. E-mail: silvio.benelli@unesp.br

RESUMO

A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas sociais se tornou um elemento importante na contemporaneidade, devido ao seu compromisso e implicação ética, norteados pelo anseio de uma transformação social, buscando superar a produção de ajustamento, adaptação social e normatização do indivíduo, alinhando os interesses dos pobres, oprimidos, explorados e socialmente excluídos e a luta pela legitimação dos direitos sociais. Partimos do pensamento de Foucault priorizando as práticas sobre as teorias, de modo a problematizar as práticas sociais de dentro (Lemos; Cardoso Júnior, 2009, p. 353). Observamos que a atuação dos psicólogos passa a ser permeada por uma práxis mais crítica e transformadora, constituindo-se enquanto instâncias de garantia de direitos e promoção da cidadania.

Palavras-chave: Direitos sociais. Políticas públicas. Psicologia social.

ABSTRACT

The psychologist's performance in the fields of social public policies has become an important element in contemporary times, due to his commitment and ethical implication, guided by the desire for social transformation, seeking to overcome the production of adjustment, social adaptation and standardization of the individual aligning the interests of the poor, oppressed, exploited and socially excluded and the struggle for the legitimation of social rights. We start from Foucault's thinking prioritizing practices over the theories, in order to problematize social practices from within (Lemos; Cardoso Júnior, 2009, p. 353). We observed that the work of psychologists is now permeated by a more critical and transformative praxis, constituting themselves as instances of guaranteeing rights and promoting citizenship.

Keywords: Social rights. Public policy. Social psychology.

INTRODUÇÃO

A psicologia, enquanto ciência e profissão, passa a ser regulamentada no Brasil, a partir da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Em 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia (CFP), pela Lei nº 5.766, que o regulamenta em 1977, pelo Decreto nº 79.822. A profissão nasce com o status elitizado, para atender demandas clínicas, especialmente em consultórios particulares e com atendimento individualizado.

Aos poucos, o campo de atuação do psicólogo passa a se expandir para outras áreas. A partir de então, a psicologia começa a se engajar com outras profissões e a se inserir no campo das políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos sujeitos, colocando à disposição de um grupo maior de pessoas, os seus saberes, técnicas e estudos.

A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas se tornou um elemento importante na contemporaneidade, inicialmente com o objetivo de ajustamento e normatização dos indivíduos, e também por seu compromisso e implicação ética, norteados pelo anseio de uma transformação social.

Diante disso, influenciada pelas concepções higienistas que estabelecia padrões de normalidade, a psicologia era instada a avaliar condições mentais por meio de testes psicológicos e observações clínicas, com objetivos de se desenvolver técnicas de mensuração e verificação da capacidade mental para criar tecnologias de regulação e normalização de comportamentos (FERRAZA, 2016, p. 10).

De acordo com Brigagão et al. (2011, p. 199), “os psicólogos têm se aproximado do campo das políticas públicas por meio das ações desenvolvidas no cotidiano profissional, em diversas áreas, e têm construído diferentes modos de reinvenção da prática a partir da interpretação das políticas”. Entende-se por política pública a ação intencional, que tenha objetivos claros, com impactos no curto prazo, mesmo sendo uma ação a longo prazo e que envolva processos decisórios nas ações de implementação, execução e avaliação.

Segundo Ferraza (2016), os psicólogos começam a atuar nas políticas públicas em um momento de enfrentamento das questões de violações de Direitos Humanos, diante das péssimas condições de vida da sociedade brasileira com relação à vida, saúde, educação, trabalho, habitação. Este período, de um regime ditatorial, em meados da década de 70, é marcado pela emergência dos Movimentos Sociais no Brasil, e neste contexto de lutas, nasce a Reforma Sanitária, preconizando o Direito Universal à saúde, o reconhecimento de que o processo saúde-doença é composto por determinantes históricos e sociais e também se constitui um campo de saber baseado no respeito à dignidade humana, chamado de interdisciplinar. Este saber, conta com a psicologia, enquanto ciência e profissão, especialmente pelo caráter psicossocial presente nas propostas e projetos. No entanto, a atuação do psicólogo no campo das políticas públicas está distante do modelo clássico da clínica tradicional, muitas vezes elitizado, individualizado. O profissional da psicologia que atua ou pretende atuar junto às políticas públicas deve estar disposto a ocupar outros espaços e também estar orientado pelas demandas da sociedade contemporânea.

Segundo Benelli (2014), a psicologia, pedagogia e serviço social, constituem o campo multidisciplinar no atendimento a população nas diferentes instituições, entidades, equipamentos e políticas públicas. A psicologia, ciência que estuda as estruturas, a mente humana, os comportamentos, as relações interpessoais, as patologias da mente humana, se abre também para o estudo do comportamento social do ser humano, desta forma a Psicologia Social ocupa-se das relações entre indivíduo e sociedade.

O psicólogo é convocado para atuar fora do consultório tradicional, junto às políticas públicas, inicialmente nas áreas de saúde e educação. Na saúde, inicialmente nos hospitais psiquiátricos, junto à Saúde Mental, e posteriormente com o advento do SUS, com postos de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatórios de Saúde Mental e mais recentemente nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas clínicas ou casas de recuperação para dependentes químicos ou comunidades terapêuticas. Na educação, em escolas, muitas vezes na função ou especialidade de psicopedagogos, ou até mesmo alocados nas próprias Secretarias Municipais de Educação e Diretorias de Ensino, servindo de suporte e atendimento às escolas.

No campo das políticas públicas sociais, a Psicologia, enquanto ciência e profissão, assim como os psicólogos, ganharam espaço e lócus de atuação, diante do

advento das Normativas Internacionais e Nacionais, no que se refere à garantia de direitos dos cidadãos e da instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com seus estabelecimentos específicos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que atualmente estão instalados em grande parte do País (BRASIL, 2004).

Com a emergência do SUAS, o profissional da Psicologia é também convocado a assumir postos de trabalho no campo social (visto a abertura de vagas e concursos na área), nas Secretarias Municipais de Assistência Social e seus estabelecimentos e serviços como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro do Idoso, Lar Dia, Casa de Acolhida, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Medidas Socioeducativas, entre outros. Os psicólogos passam a vislumbrar, na área social, junto às políticas públicas, um importante campo de atuação. Atualmente, muitos psicólogos atuam nas organizações e estabelecimentos sociais compondo as equipes de atendimento à população.

No Sistema Judiciário, também se abriu um campo de trabalho enquanto Psicologia Jurídica ou Psicologia Judiciária, no chamado Setor Técnico das Comarcas, principalmente após a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. O Poder Judiciário, tem recorrido cada vez mais à psicologia jurídica e também ao serviço social, para contextualizar e subjetivar situações que auxiliam o juiz durante o processo e no momento de estabelecer uma sentença. O psicólogo então, passa a atuar especialmente junto às Varas de Família e da Infância e Juventude, atendendo as crianças e famílias em casos de guarda, tutela, adoção, casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, violência, entre outros. A atuação dos psicólogos no sistema judiciário, contribui de forma efetiva para as políticas públicas, visto que estes profissionais lidam com questões onde normalmente há rompimento do tecido social, dos vínculos afetivos e familiares, e a equipe multiprofissional, nestes casos poderá auxiliar para que sejam assegurados os direitos fundamentais dos indivíduos.

Na Segurança Pública, a atuação do psicólogo também é bastante expressiva, compondo as equipes multidisciplinares das penitenciárias, unidades de Semiliberdade e Internação para adolescentes em conflito com a lei. Os psicólogos atuam também como técnicos orientadores na aplicação de medidas socioeducativas

em meio aberto: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, trabalho que atualmente está na competência dos CREAS, mas em muitos municípios onde estes estabelecimentos não estão instalados, o serviço ainda é desenvolvido por entidades socioeducativas, organizações não governamentais (ONGs) ou instituições parceiras. Inclusive em um dos municípios pesquisados, que conta com o CREAS instalado, o serviço ainda continua sendo desenvolvido por um Instituição.

O psicólogo então, para além do campo social, também para a se inserir no segmento jurídico, utilizando-se muitas vezes de instrumentais reguladores dos corpos dos sujeitos atendidos. O poder de punir não é diferente do poder de educar e em nossa sociedade o professor, o médico, o educador, o assistente social, o psicólogo, muitas vezes assumem a função de juiz, ajustando comportamentos e condutas, nos chamados “dispositivos de normalização” (FOUCAULT, 2014). Neste interim, o trabalho psicossocial, com o viés educativo e terapêutico, também produz vigilância e controle das populações: “ As instituições sociais, constituem agências de controle da conduta humana, pois prescrevem regras que podem consistentemente conduzir as relações sociais entre os seres humanos” (BENELLI, 2014, p. 66).

Quanto à formação, muitos psicólogos, formados na década de 80 e 90, que não apresentavam o desejo ou vocação para a famosa Psicologia Clínica, e que demonstravam um perfil voltado para a área social, muitas vezes, encontravam dificuldades em se colocar profissionalmente. Até mesmo a formação acadêmica, os cursos de graduação apresentavam em seu rol de disciplinas, essencialmente noções de fundamentos da psicologia, epistemologia, psicologia clínica em diversas abordagens teóricas, porém havia uma lacuna de disciplinas voltadas para as questões sociais. Poderia se encontrar disciplinas como Psicologia Institucional e Psicologia Comunitária, mas as opções ainda eram restritas. Os postos de trabalho comumente estavam centralizados em instituições sociais, muitas vezes filantrópicas como: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Hospitais Psiquiátricos (muitos mantidos por instituições religiosas), entre outras.

Apenas recentemente o Brasil passou a rumar para uma modernização da assistência a crianças pobres e suas famílias. O maior indicativo disso poderia ser verificado no atual processo de institucionalização estatal da política de Assistência Social e na implementação de seus estabelecimentos institucionais, programas, projetos, serviços e benefícios, nos quais os psicólogos estão incluídos (BENELLI, 2016a, p.736).

Oliveira e Amorim (2012), relatam que a inserção dos psicólogos nas políticas públicas está ligada ao aumento das oportunidades de emprego nas instituições públicas e em locais, onde o foco da intervenção está ligado às questões sociais. A intervenção dos psicólogos nestes espaços, deve levar em conta determinantes como as condições estruturais e sociais, bem como o capitalismo, uma vez que a profissão historicamente esteve voltada para a manutenção da burguesia, ao se inserir nas políticas sociais, enfrenta desafios éticos, políticos e sociais e um reordenamento teórico-técnico, pois passa a atuar junto a populações em condição de pobreza e vulnerabilidade.

Para Benelli (2016a), a Assistência Social passa a se apresentar como um campo de atuação dos psicólogos que se pautam pelo compromisso e implicação ética e pela transformação social, buscando superar a produção de ajustamento, adaptação social e normatização do indivíduo, alinhando os interesses dos pobres, oprimidos, explorados e socialmente excluídos. A atuação dos psicólogos se dá em instituições sociais e passa a ser permeada por uma prática mais crítica e transformadora. A politização dos saberes teórico-técnicos da psicologia de engajamento e transformação social reflete uma atuação avisada e politicamente informada e situada no vasto campo das políticas públicas, particularmente no âmbito da Assistência Social.

Estas instituições, mesmo com muitos problemas de gestão, funcionamento, e estrutura, muitas vezes, configuram-se como os únicos espaços de escuta para esta população. Ademais, podemos inferir que os profissionais da Psicologia têm um perfil mais disponível à escuta, bem como à sistematização da problemática expressa na fala dos sujeitos (SILVA, 2008, p. 88).

Estes espaços foram se constituindo como equipamentos de garantia de direitos, onde o sujeito deve ser considerado um cidadão, no entanto, as práticas dos profissionais que atuam nestas instâncias ainda trazem resquícios da antiga política das necessidades, no controle, normatização dos corpos e modulação dos comportamentos.

Mais importante que a lei, na manutenção da ordem social, é o poder da

norma. Assim, no conceito foucaultiano, a norma é a maior responsável pela criação dos padrões de comportamento social, pois se estende por todo o corpo social através de um novo saber que se expressa no surgimento das ciências-humanas, tais como a psiquiatria, a psicologia, a sociologia, a pedagogia, entre outras. Os indivíduos passam a ser controlados durante toda a sua existência por saberes que determinam o que é certo e o que é errado. Como se sabe, a ordem da lei tenta obstruir o comportamento indesejável se impondo pela repressão, pela negação e por um poder essencialmente punitivo e coercitivo (SALIBA, 2006, p. 27-28).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Benelli (2016a), o percurso histórico sobre o processo de institucionalização da Assistência Social no Brasil, passa por uma modernização da assistência a crianças pobres e suas famílias, por meio da implementação de equipamentos e estabelecimentos institucionais específicos, programas, projetos, serviços e benefícios. Espera-se que profissionais, especialmente os psicólogos que atuam nesta área pautem sua atuação dentro de uma abordagem institucional crítica e analítica. É importante analisar as possibilidades e limites da psicologia enquanto área de saber e seus modos de fazer, suas intervenções e intercessões, os saberes disciplinares e suas ações políticas que incidem na realidade social. A Assistência social como campo de atuação e pesquisa também compreende a discussão sobre as políticas públicas e os direitos das crianças e adolescentes. A atuação destes profissionais pode se dar em entidades e estabelecimentos assistenciais que tenham como público, a infância, adolescência, famílias, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e comunidades.

De acordo com Lobo e Franco (2018), depois de passar pela fase da assistência caritativa, no século XVII com o trabalho das Irmandades de Misericórdia junto aos desvalidos, órfãos e expostos e pela fase da assistência pública no final do século XIX e início do século XX, direcionada aos menores e abandonados, o Brasil estaria em um momento de modernização nos processos de atenção às crianças e adolescentes. Esta época, marcada por uma investida do Estado por meio da assistência, formando o que Donzelot (1980) chama de “o social”, que conta com a presença maciça de trabalhadores técnicos especialistas: médicos, psicólogos, assistentes sociais, educadores.

Donzelot (1980), conceitua “o social” como um setor que se ocuparia dos problemas sociais, atuando em instituições específicas, com um domínio híbrido entre o público e o privado, contando com profissionais qualificados, os chamados “trabalhadores sociais”. O autor retoma Foucault e a biopolítica, para analisar a articulação entre a psicologia e a política, implicadas nas chamadas tecnologias políticas de investimento sobre o corpo, a vida e a existência dos indivíduos. A polícia também emerge neste contexto, objetivando regular as populações por meio do Estado, incidindo principalmente, sobre a família, mas também sobre as crianças. Esta intervenção teria como objeto duas categorias de crianças: os menores abandonados e os chamados perigosos. As crianças burguesas, no entanto, ficavam sob a responsabilidade das serviçais e recebiam cuidados quanto a sua criação, educação e saúde. A família moderna, é centrada na educação, porém a família popular, é cercada pela ótica da vigilância de suas condutas. A infância torna-se objeto de liberação protegida, enquanto a criança burguesa está imersa pela preocupação com seu desenvolvimento, sendo discretamente vigiada, a criança pobre tem sua liberdade limitada e maior vigilância de seus atos. Neste interim as práticas assistencialistas, caritativas e filantrópicas emergem , para dar conta destas mazelas sociais, conservando a noção de moralidade.

De modo geral a filantropia se distingue da caridade, na escolha de seus objetivos, por essa preocupação de pragmatismo. Em vez de dom, conselho, pois este não custa nada. Assistência às crianças em vez de assistência aos velhos, às mulheres e não aos homens pois, a longo prazo, esse tipo de assistência pode, senão render, pelo menos evitar gastos futuros. A caridade desconhece esse investimento pois só pode arder ao fogo de uma extremada miséria, com a visão de um sofrimento espetacular, a fim de receber, em troca, através do consolo imediato que fornece, o sentimento de engrandecimento do doador (DONZELOT, 1980, p. 59).

A emergência da filantropia no século XIX, descrita por Donzelot (1980), tem como principal alvo de intervenção as crianças, que estaria distribuídas pelas seguintes categorias: infância em perigo, abandonadas (ameaçadas) e crianças perigosas, delinquentes (ameaçadoras). Neste contexto, as práticas de assistenciais direcionadas a estas crianças voltavam-se para questões de moralidade e normalidade, visando moldar seus comportamentos e normalizar suas condutas.

Os procedimentos direcionadas à crianças e adolescentes, no contemporâneo, estão em nome da proteção dos direitos, assegurados pelo princípio da prioridade absoluta. No entanto, há que se problematizar se estas práticas estariam realmente na direção do cuidado, da inclusão e da proteção ou também teriam traços da gestão de risco, tutela e controle, além de ainda, em alguns casos, conservarem práticas discursivas pautadas pelo assistencialismo, caridade e filantropia.

Cada profissional, com sua formação pessoal e acadêmica, apresenta uma postura diante da clientela atendida. Além disso, a gestão das políticas públicas sociais em cada localidade apresenta diferentes dinâmicas. Em alguns municípios, ainda temos a presença institucionalizada dos Fundos de Solidariedade, normalmente presididos pela Primeira Dama, pautados no paradigma assistencialista e baseado no princípio das necessidades do sujeito. Por outro lado, temos a Política Nacional do Sistema Único de Assistência Social, tentando se legitimar e reafirmar o princípio da garantia dos direitos fundamentais e cidadania. A atuação dos profissionais, por sua vez, acaba ficando comprometida, com o intuito de se fortalecer o paradigma do sujeito de direitos e cidadania, os paradigmas da filantropia, caridade, assistencialismo, ainda atravessam o cotidiano institucional.

Mayer e Lion (2012), coordenadoras de uma série especial de comunicação popular do Conselho Regional de Psicologia São Paulo (CRP SP), apresentam um conjunto de informações e instruções referentes à Psicologia e sua interface com os direitos das crianças e dos adolescentes. Primeiramente tentam desconstruir a ideia de que psicologia é “coisa de doido”, afirmando que a psicologia é uma ciência e que tem como objetivo o desenvolvimento dos sujeitos, a partir da escuta qualificada. Tentam desembrulhar o “mito de que a psicologia só existe no consultório, visto que atualmente, os psicólogos atuam em variadas áreas como saúde, saúde mental, educação, esporte, infância e juventude, direitos humanos, entre outras.

Este cenário de transformação social, no plano institucional e político inclui novos saberes e práticas, dispositivos e equipamentos, discursos, poderes e novos atores sociais, especialmente os psicólogos, que trouxeram a encomenda de atuar em grupos e realizar ações com os sujeitos e suas famílias. Nosso questionamento então é: sob qual, ou quais paradigmas, a práxis do psicólogo que atua nestas políticas sociais, se sustenta? O que emerge em seus discursos e em suas práticas? No atendimento à população infanto juvenil, qual a noção de sujeito está posta? Os profissionais ainda atuam pautados no paradigma assistencialista e baseado no

princípio das necessidades do sujeito ou pautam suas práticas e discursos tentando legitimar e reafirmar o princípio da garantia dos direitos fundamentais e cidadania?

Conforme apontam Mayer e Lion (2012), os profissionais da Psicologia participaram de várias lutas pelos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, trabalhando junto com outros profissionais, outras áreas do conhecimento, além de integrantes de movimentos sociais, pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Um percurso longo e contínuo, de engajamento a fim de declarar a responsabilidade do Estado, da sociedade e da família, pelas crianças e adolescentes do país. O maior trabalho ainda, está em tentar tirar o ECA do papel, ou seja, fazer com que, além da função legal do Estatuto, que se cumpra também, sua função social.

O grande desafio dos profissionais que atuam na área social, especialmente nas políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes, está na consolidação de práticas, saberes e fazeres, que superem a questão do controle, da normalização e do modo disciplinar, buscando um equacionamento do problema social e que seja pautado pela garantia dos direitos dos sujeitos. Para Saliba (2006, p. 32), “Filantropos, educadores, economistas, médicos, psicólogos e assistentes sociais, entre outros, atuaram por uma sintonia do saber dominante a fim de justificar e legitimar uma nova moral social”.

Para isso destinam os saberes da Pedagogia e da Psicologia, que se estendem em regras, preceitos e recomendações em torno das noções histórico-pedagógicas da infância e adolescência. Mesmo em um momento em que se valoriza a liberdade e a criatividade dos pequenos entre os muros escolares, não se abre mão do governo dos corpos e das mentes para dar a justa medida da liberdade desse homem a ser formado e formatado (AUGUSTO, 2015, p. 11).

Podemos problematizar sobre o real papel deste chamado psicólogo social. Como problematizar a atuação do psicólogo neste sentido, que, atuando na área social não teria uma postura baseada na clínica tradicional, mas um caráter psicossocial?

Em conformidade com os parâmetros apresentados no instrumental de Referências Técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS, desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), junto ao Centro de Referências Técnicas

em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), “a atuação do psicólogo, como trabalhador da Assistência Social, tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. As políticas públicas são um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão. Uma Psicologia comprometida com a transformação social toma como foco as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos oprimidos” (CREPOP, 2007, p. 17). Desta forma, o escopo de atuação deste profissional, parece estar muito mais voltado para questões de garantia de direitos e produção de cidadania:

As atividades desenvolvidas no CRAS estão voltadas para o alívio imediato da pobreza, para a ruptura com o ciclo intergeracional da pobreza e o desenvolvimento das famílias. Os psicólogos no CRAS devem promover e fortalecer vínculos sócio-afetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva da cidadania. Atuar numa perspectiva emancipatória, em um país marcado por desigualdades sociais, e construir uma rede de proteção social é um grande desafio. Temos o compromisso de oferecer serviços de qualidade, diminuir sofrimentos, evitar a cronificação dos quadros de vulnerabilidade, defender o processo democrático e favorecer a emancipação social. Para isso, é importante compreender a demanda e suas condições históricas, culturais, sociais e políticas de produção, a partir do conhecimento das peculiaridades das comunidades e do território (inserção comunitária) e do seu impacto na vida dos sujeitos (CREPOP, 2007, p. 19).

Neste sentido, questionamos quais atividades este profissional vem desenvolvendo nestes espaços para tentar ser um contingente para estas demandas? Seriam: atendimentos psicossociais, atendimentos em grupos, Visitas domiciliares, fortalecimento de vínculos, encaminhamentos, produção de relatórios. Além disso, atuação em equipes multidisciplinares, interdisciplinares, articulação de redes de pessoas e instituições para prevenção de situações como violências.? Este profissional estaria apto a trabalhar temas críticos da contemporaneidade como: drogas, violências em suas várias facetas (violência física, psicológica, sexual, negligência, abuso, omissão, opressão), racismo, feminicídio, questões de gênero e

sexualidades, entre outras. Estaria também disposto a discutir, por exemplo fatores transversais como a desigualdade social, o desmantelamento das instituições, o recrudescimento do Estado? Estaria caminhando na direção de uma sociedade mais justa, ética, equitativa e com sua prática realmente direcionada à questões de cidadania e direitos humanos? Qual seria a compreensão e o olhar deste profissional sobre o público atendido: de um sujeito cidadão que tem direitos a serem efetivados ou de um sujeito com necessidades a serem atendidas?

Em minha prática profissional, percebo que, mesmo tendo legitimado o status de sujeito de direitos, ainda, alguns profissionais - em certos locais, momentos, e situações - continuam tratando as crianças e adolescentes como o sujeito das necessidades, como objeto. Objeto, uma vez que, parece não ser verdadeiramente ouvido em suas demandas, objeto exclusivo de intervenção, protocolos e encaminhamentos.

CONCLUSÃO

Para concluir, observamos que a atuação do psicólogo no campo social, na contemporaneidade, está no limite de possibilidades e desafios. Benelli (2012), apresenta uma perspectiva institucional crítica e problematizadora, que abrange a Psicologia, com seus fazeres e saberes e a política pública da Assistência Social, enquanto campo de atuação, sempre pautado por estudos, pesquisas e reflexões, além de se subsidiar por instrumentais teóricos relevantes. A partir disso, é importante se adotar a concepção de modalidade psicossocial, que seria a interface entre a Psicologia e a Assistência Social. Neste caso, uma psicologia para além da clínica, voltada a uma perspectiva multidisciplinar e transdisciplinar, que rompa com a psicologização da existência social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Brasil, 2005) está sendo construído por equipes multiprofissionais compostas por trabalhadores do Serviço Social, psicólogos, pedagogos e também por diversos outros profissionais. Essas equipes desenvolvem atendimentos e intervenções com indivíduos e famílias considerados em “situação pessoal e social de vulnerabilidade”, sobretudo por causa da pobreza. O objeto de trabalho desses profissionais consiste em manejar os problemas sociais em suas múltiplas manifestações na coletividade social. Há múltiplos componentes

psicossociais envolvidos nessa problemática, o que exige abordagens também complexas, criativas e inovadoras. (BENEILLI, 2016b, p. 24.)

Alguns operadores técnicos são muito utilizados no campo da Assistência Social (BENEILLI, 2012), fundamentados por abordagens psicossociais, como elementos que instrumentalizam o trabalho dos profissionais, especialmente da psicologia, a saber: a acolhida inicial, pautada na entrevista inicial e no reconhecimento das demandas específicas do caso; o atendimento, relacionado à prática de atender os sujeitos nos diversos espaços de escuta; o atendimento psicossocial, especializado, permeado pela acolhida, acompanhamento e monitoramento dos casos; o encaminhamento, quanto o profissional orienta e direciona o sujeito a procurar serviços especializados; o trabalho em rede, a articulação de várias instâncias visando a minimização dos problemas sociais.

Atualmente, com o cenário que se apresenta, de desmonte das políticas públicas, especialmente na área social, podemos observar o desmantelamento de serviços, o corte de verbas e repasses do governo, colaborando para a diminuição das atividades desenvolvidas nos serviços, culminando na precarização das organizações e estabelecimentos sociais, por conseguinte, o agravamento das situações de pobreza e extrema pobreza devido ações como o corte de benefícios sociais, por exemplo.

Em tal contexto, a atuação dos profissionais da psicologia é de suma importância e deve estar pautada pela postura ética, crítica e responsável, em contrapartida, sendo colaborativa com o processo de fortalecimento e empoderamento dos cidadãos e comprometida com a defesa de direitos e de fortalecimento dos espaços de participação democrática, a partir de um processo implicação e compromisso social, visando auxiliar na minimização das consequências do processo de desmonte.

Contudo, o avanço, legitimação e estruturação das políticas públicas sociais e o cumprimento dos dispositivos legais, garantir-se-á por meio de ações articuladas, mantenedoras de condições objetivas para que os direitos das crianças e adolescentes sejam verdadeiramente efetivados. O fortalecimento das instituições sociais, bem como sua aproximação, integração e articulação com as demais políticas de saúde e educação, apresentam-se como alternativas reguladoras e podem impulsionar o processo de construção da cidadania e desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTO, A. Governando crianças e jovens: escola, drogas e violência. In: RESENDE, H. (Org.) **Michel Foucault: o governo da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 11-24.
- BENELLI, S. J. Políticas públicas, instituições e práticas clínicas no campo da Assistência Social. In: DIONÍSIO, G. H.; BENELLI, S. J. (Orgs). **Políticas públicas e clínica crítica**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 63-84.
- BENELLI, S. J. **Entidades assistenciais socioeducativas: a trama institucional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
- BENELLI, S. J. Risco e vulnerabilidade como analisadores nas políticas públicas sociais: uma análise crítica. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 33, n. 4, 2016a. p. 735-745
- BENELLI, S. J. **O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: UNESP Digital, 2016b. 416. ISBN: 9788568334751. (recurso eletrônico). Disponível em: <http://editoraunesp.com.br/catalogo/9788568334751,o-atendimento-socioassistencial-para-criancas-e-adolescentes>.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Disponível em, https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 21/12/2018.
- BRIGAGÃO, J. I. M.; NASCIMENTO, V. L. V.; SPINK, P. K. As interfaces entre psicologia e políticas públicas e a configuração de novos espaços de atuação. **Revista de Estudos Universitários**, Sorocaba, v. 37, n. 1, p. 199-215, 2011.
- CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, CFP, 2007.
- DONZELOT, J. **A Política das Famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980
- FERRAZA, D. A. Psicologia e políticas públicas: desafios para superação de práticas normativas. **Polis e Psique**, Porto Alegre. v. 6, n. 3, p. 36-58, 2016.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhe. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- LOBO, L. F.; FRANCO, D. A. (orgs.) **Infâncias em devir**. Rio de Janeiro: Garamont, 2018
- MAIA, A. Do biopoder à governamentalidade: sobre a trajetória da genealogia do poder. **Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.1, p.54-71, 2011.

MAYER. B.; LION. V. **Conselho Regional de Psicologia São Paulo (CRP SP). Série Comunicação Popular do CRP SP: A Psicologia e sua interface com os direitos das crianças e dos adolescentes.** São Paulo: IBEAC, 2012.

OLIVEIRA, I. F.; AMORIM, K. M. O. Psicologia e política social: o trato à pobreza como sujeito psicológico. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 30, n. 70, p. 559-566, 2012.

SALIBA, M. G. **A educação como disfarce e vigilância: análise das estratégias de aplicação de medidas sócio-educativas a jovens infratores.** Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

SILVA, L. B. **Conselho de direitos e conselho tutelar: mecanismos de controle social e gestão de políticas públicas para crianças e adolescentes.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação em Psicologia. Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, 2008.